



Edição impressa produzida pelo Jornal de Brasília com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal>

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.

CLASSIFICADOS&EDITAIS

CLASSIFICADOS@GRUPOJBR.COM (61) 99637-6993

NEGÓCIOS

Comunicados
& Oportunidades

PUBLICIDADE LEGAL

ABANDONO DE EMPREGO

DIRECIONAL ENGENHARIA E COLIGADAS

Solicitamos o comparecimento do colaborador citado abaixo no prazo de 72 horas, à **FRONTEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, Endereço: SCN Quadra 4 Bloco B, loja 52 Asa Norte 70714-020 Brasília/DF no intuito de justificar suas faltas sob pena de caracterização de abandono de emprego, ensejando a justa causa do rompimento de seus contratos de trabalho, conforme disposto no artigo 482, "I" da CLT.

01 – EDUARDO PEREIRA ROSA
- CTPS: 0602131 SÉRIE: 8552
02 - FRANCISCO EDSON PAZ DO NASCIMENTO
CTPS: 8683012 SÉRIE: 0187

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ABERTURA

Pregão Eletrônico nº 974003-11/2026 - PNCP (N.º 90014/2026 – TCDF)

Objeto: contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de cabos de rede Categoria 6A, conectores e cabos de manobra (patch cords) Categoria 6A. Processo: 00600-00010116/2026-26-TCDF. Data limite de recebimento das propostas: 08.10.2026, às 14h30min. A Sessão Pública será processada no sítio do Compras.gov.br (UASG: 974003), nos termos do Edital.

Brasília/DF, 22 de setembro de 2026
Veridiana Barboza Ribas
Pregoeira

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PAULA FERRO COSTA DE SOUSA e THIAGO BARRETO DAMASCENO

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência dos respectivos, **PAULA FERRO COSTA DE SOUSA, CPF:906.451.621-91** e **THIAGO BARRETO DAMASCENO, CPF:007.576.571-33**, devedores fiduciários do imóvel alienado: **APARTAMENTO 505 e GARAGEM 42, LOTES 01, 03 e 05, CONJUNTO 07, QUADRA 301, ALAMEDA GRAVATÁ, BAIRRO ÁGUAS CLARAS, TAGUATINGA, DF**, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do BRB - BANCO DE BRÁSILIA S/A, credores fiduciários do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.15, na matrícula nº.214330, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª(as), venho INTIMÁ-LOS a efetuarem o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 15/09/2026, corresponde a **R\$15.910,59** (quinze mil, novecentos e dez reais e cinquenta e nove centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.749,83** (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$18.660,42** (dezoito mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(s) ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GLEYSDON AUGSUÊ CAVALCANTE E SILVA e ANA CRISTINA COELHO MAIA DE SOUZA E SILVA

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência dos respectivos, **GLEYSDON AUGSUÊ CAVALCANTE E SILVA, CPF:588.174.092-00** e **ANA CRISTINA COELHO MAIA DE SOUZA E SILVA, CPF:033.973.794-82**, devedores fiduciários do imóvel alienado: **LOTE 06, QNM-38, TAGUATINGA, DF**, os quais não tendo sido encontrados nos endereços de cobrança, indicados pela credora, ficam, por este edital, INTIMADOS do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do BRB - BANCO DE BRÁSILIA S/A, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.22, na matrícula nº.152923, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª(as), venho INTIMÁ-LOS a efetuarem o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 15/09/2026, corresponde a **R\$18.326,88** (dezoito mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.934,34** (dois mil, novecentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$21.261,22** (vinte e um mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as), ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 48/2026 – UASG 200009

Modalidade: Pregão 48/2026 / Número do processo: 19.04.4327.0118437/2026-32 / Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de cadeira de rodas. Data de início de recebimento de propostas: 24/09/2026, 08:00. Forma de apresentação: Eletrônica.

Data de Abertura: 06/10/2026, 14:00 Endereço eletrônico do Edital: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnetweb/public/compras/acompanhamento-compra?compra=20000905000482026>

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM - Secretária de Licitação MPDFT

COMANDO DA AERONÁUTICA GRUPAMENTO DE APOIO DE BRASÍLIA

MINISTÉRIO DA DEFESA



AVISO DE LICITAÇÃO

Editais Pregão - Contratação 278/2026

COMAER-GAPBR-Grupamento de Apoio de Brasília/DF

UASG 120006 Número do processo:67284.001476/2026-47 - Objeto: Contratação de serviços contínuos de transporte de bagagem internacional. Data de início de recebimento de propostas: 24/09/2026, 09:00. Forma de apresentação: Eletrônica Data de Abertura: 08/10/2026, 10:00. Endereço eletrônico do Edital:<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras/acompanhamento-compra?compra=12000605002782026>

ADRIANO MAIA RIBEIRO DE AZEVEDO
Autoridade competente

CONDOMÍNIO ALTO DA BOA VISTA-CABV/ COMISSÃO ELEITORAL-BIÊNIO 2027/2029.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES GERAIS PARA A DIRETORIA EXECUTIVA, OS CONSELHOS CONSULTIVO E FISCAL-BIÊNIO 2027/2029.

O Presidente da Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução de Assembleia Geral nº 06/2026, aprovada pela 129ª Assembleia Geral Extraordinária do CABV, realizada em 19 de setembro de 2026, cumprindo o que determina o Art. 152 do Regimento Interno do CABV, aprovado pela 56ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada dia 13 de setembro de 2008, convoca os condôminos, em condições de votar e serem votados, a participarem das eleições para os cargos eletivos para a Diretoria Executiva e os Conselhos Consultivo e Fiscal do CABV a realizar-se em 28 de novembro de 2026, nas condições abaixo definidas e em conformidade com o calendário eleitoral constante da Resolução de Assembleia Geral nº 06, de 19 de setembro de 2026: **NÚMEROS DE VAGAS EXISTENTES: DIRETORIA EXECUTIVA: Sindico, Subsindico, Tesoureiro, Secretário-Geral, Suplente de Tesoureiro e Suplente de Secretário-Geral;** (conforme dispõe o art. 204 do Regimento Interno do CABV); **CONSELHO CONSULTIVO: 04 (quatro) vagas para membros efetivos e 02 (duas) vagas para membros suplentes** (conforme dispõem os artigos 212 do Regimento Interno do CABV); **CONSELHO FISCAL: 02 (duas) vagas para membros efetivos e 01 (uma) vaga para membro suplente** (conforme dispõem os artigos 212 do Regimento Interno do CABV); **PRAZO PARA REGISTROS DE CANDIDATURAS DE CHAPAS E INDIVIDUAIS: Do dia 25 de setembro de 2026, a partir das 8h, ao dia 05 de outubro de 2026, até às 19h**, na Administração do CABV, situada à Rodovia BR 020, Km 12, Quadra 100, Bloco 01 – Sobradinho/DF, em seu horário de funcionamento (de segunda a sexta-feira, das 8h às 19h e aos sábados, das 8h às 12h). **REQUISITOS OBRIGATORIOS PARA REGISTROS DE CANDIDATURAS DE CHAPAS:** A Chapa interessada deverá registrar sua candidatura na Administração do CABV, conforme prevê o art. 206 do Regimento Interno, atendendo, cada membro, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos:I.estar com as suas obrigações condominiais em dia até a data de registro da chapa, no que se refere a todas as unidades condominiais que possuir nos termos do previsto no art. 6º da Convenção;II.quitar integralmente, de forma antecipada, qualquer acordo de cobrança amigável ou judicial que esteja em andamento no CABV, antes de efetivar sua candidatura, sob pena de ter o registro da chapa negado pela Comissão Eleitoral;III.não possuir sentença transitada em julgado por ter lesado o patrimônio de qualquer entidade legalmente estabelecida (pública ou privada), mediante declaração dos candidatos da chapa;IV.ter adquirido lote no CABV há, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias da data prevista para a eleição, estabelecida no Calendário Eleitoral;V.estar no gozo dos direitos sociais conferidos pela Convenção e demais Normas do CABV;VI.estar em dia com as suas obrigações fiscais no âmbito federal e no Distrito Federal com a devida apresentação de certidões negativas ou positivas com efeito de negativas;VII.estar em dia com a justiça eleitoral;VIII. não pertencer aos quadros de funcionários do CABV;O representante da chapa interessada em concorrer à Diretoria Executiva, deverá registrar a candidatura na Administração do CABV, conforme prevê o art. 208 do Regimento Interno, apresentando os seguintes documentos de todos os seus membros:ficha de qualificação dos candidatos, conforme modelo estabelecido pela Comissão Eleitoral;cópia autenticada do documento de identificação com CPF; cópia autenticada do(s) contrato(s) de compra e venda do imóvel no CABV ou a respectiva escritura pública;Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa da Secretaria da Receita Federal e da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal do candidato e do imóvel;Certidão de quitação eleitoral;01 (uma) foto 3x4 colorida recente de cada um dos membros integrantes da chapa que poderá ser entregue na forma digital. Poderá ser dispensada autenticação das cópias dos documentos acima, desde que sejam apresentadas acompanhadas do original. **REQUISITOS OBRIGATORIOS PARA REGISTROS DE CANDIDATURAS INDIVIDUAIS:** Poderá se candidatar a qualquer uma das vagas existentes para os Conselhos Consultivo ou Fiscal, o condômino que atender de forma integral os seguintes requisitos:I-Existir em dia com suas obrigações condominiais, no que se refere a todas as unidades que possuir, na forma disposta pelo art.6 da Convenção do CABV;II- QUITAR INTEGRALMENTE, DE FORMA ANTECIPADA, qualquer acordo amigável ou judicial que esteja em andamento no CABV, antes de efetivar sua candidatura, sob pena de ter seu registro negado pela Comissão Eleitoral;III- Ter adquirido lote no CABV há, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias antes da data prevista para a eleição, estabelecida no Calendário Eleitoral;IV-Não pertencer aos quadros de funcionários do CABV.O condômino interessado em candidatar-se a uma vaga nos Conselhos Consultivo ou Fiscal, deverá registrar sua candidatura na Administração do CABV, conforme prevê o Art. 214 do Regimento Interno, apresentando os seguintes documentos:02 (duas) vias do requerimento individual de candidatura, disponível na administração e site do CABV;cópia autenticada do documento oficial de identificação;cópia autenticada do documento de compra e venda (contrato/escritura) do imóvel no CABV;01 (uma) foto 3x4 colorida e recente ou foto digital no mesmo formato.Poderá ser dispensada autenticação das cópias desde que as mesmas sejam, obrigatoriamente, apresentadas acompanhadas do documento original. **PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS:** Do dia 08 de outubro de 2026 a partir das 8h ao dia 13 de outubro de 2026 até às 19h. **DIA, HORÁRIO E LOCAL DA VOTAÇÃO:** Dia 28 de novembro de 2026 (sábado), das 08h30 às 17h no Espaço Multiuso do CABV, situado na Rodovia BR-020, Km 12, Quadra 100-Sobradinho-DF. **DIPLOMAÇÃO DOS TITULARES ELEITOS:** A diplomação dos membros eleitos ocorrerá no dia 28 de dezembro de 2026, na recepção do CABV. **DATA DA POSSE DOS ELEITOS E DIPLOMAÇÃO DOS SUPLENTE:** Os membros eleitos para a Diretoria Executiva e os Conselhos Consultivo e Fiscal serão empossados e diplomados no dia 09 de janeiro de 2027, às 13h30, sábado, junto com a diplomação dos suplentes. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Cada unidade condominial somente poderá apresentar um candidato.Na hipótese de registro de mais de uma candidatura, prevalecerá a que primeiro for apresentada.Os interessados em obter outras informações deverão dirigir-se à administração do CABV ou ligar para o telefone 3387-1060 bem como acessar o site www.cabv.com.br, onde está disponível o Regimento Interno, a Resolução de Assembleia nº 06/2026 e demais documentos relativos ao processo eleitoral para download.Casos omissos serão tratados pela Comissão Eleitoral.Sobradinho/DF, 21 de setembro de 2026. **Rafael José Szerwinski Camargos** Presidente da Comissão Eleitoral – Biênio 2027/2029.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOSIANI ZATARIANO

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência da respectiva, **JOSIANI ZATARIANO, CPF:808.861.919-04**, devedora fiduciante do imóvel alienado: **APARTAMENTO N.º 401, VAGA DE GARAGEM N.º 19, BLOCO B, LOTE N.º 14, CONJUNTO 2, QUADRA 202, CENTRO URBANO, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL**, a qual não tendo sido encontrada nos endereços de cobrança, indicados pela credora, fica, por este edital, INTIMADA do teor respectivo. O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do ITAÚ UNIBANCO S.A., credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, conforme R.11, na matrícula nº.287883, respectivamente, deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.S.ª., venho INTIMÁ-LO a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, cujo valor atualizado até o dia 09/09/2026, corresponde a **R\$21.088,57** (vinte e um mil e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, cujo valor é de **R\$2.749,83** (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), já incluso 5% do ISS, totalizando a importância de **R\$23.838,40** (vinte e três mil, oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.S.ª(as), para que se dirija(m), no horário de 09:00 às 17:00 horas, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde devera(m) efetuar o pagamento do débito discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia da publicação deste edital. Por oportuno, fica(m) V.S.ª(as), ciente(s) de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal
Subsecretaria de Administração Geral
Diretoria de Gestão de Aquisições
Gerência de Certames

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – SEAGRI/DF, torna público que realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com previsão de abertura do certame para 05/10/2026, às 9h30. Processo SEI-GDF nº 00070-00003949/2025-77, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. OBJETO: Registro de preços para oportuna aquisição de vidrarias laboratoriais para reativação do Laboratório da Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem de Vegetal e Animal (DIPOVA) e realização de análises físico-químicas em amostras de água e de produtos de origem animal coletadas pelas equipes de inspeção/fiscalização da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI-DF), conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, com valor total estimado de R\$ 27.958,07 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e sete centavos). O Edital poderá ser retirado a partir da publicação no Portal de Compras www.compras.gov.br ou no portal da SEAGRI-DF www.seagri.df.gov.br/licitacao-eletronica, a partir da sua publicação e/ou divulgação.

ISAÚ DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS RURAIS, ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DIRETORIA DE COMPRAS INSTITUCIONAIS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2026 – PAPA/DF

A DIRETORIA DE COMPRAS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – SEAGRI/DF, com fundamento na Lei Distrital nº 4.752, de 07 de fevereiro de 2012, no Decreto Distrital 33.642, de 02 de maio de 2012, que regulamentam o Programa de Aquisição da Produção da Agricultura – PAPA/DF, comunica aos interessados a realização de seleção de Proposta Técnica de Venda – PTV para aquisição direta (dispensa de licitação conforme art. 4º da lei 14.628/2023) de queijo muçarela, manteiga com sal e iogurte natural integral produzidos por agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006, bem como povos e comunidades tradicionais e os beneficiários da reforma agrária, observado o disposto no artigo 4º da Lei 14.628, de 20 de julho de 2023, na Lei Distrital nº 4.752, de 07 de fevereiro de 2012, no Decreto Distrital 33.642, de 02 de maio de 2012, na Portaria Seagri nº 103, de 19 de março de 2026, subsidiariamente no que couber, na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal regulamentada pelo Decreto nº 44.330/2021 e na Proposta Técnica de Demanda - PTD nº (211776180), para fornecimento aos alunos da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal e Entidades Filantrópicas Conveniadas atendidas pelo Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal – PAE-DF. O valor total é de R\$ 30.197.120,47 (trinta milhões, cento e noventa e sete mil, cento e vinte reais e quarenta e sete centavos), para a aquisição de queijo muçarela, manteiga com sal e iogurte natural integral, conforme especificações e condições constantes no Edital de Chamada Pública nº 03/2026 – PAPA/DF e seus anexos. O prazo para recebimento da documentação e das propostas é de 30 dias corridos, contados da data de publicação do edital no DODF, até às 17h do último dia, conforme cronograma previsto no item 6 do Edital (exceto sábados, domingos e feriados). A entrega deverá ser realizada no Parque Estação Biológica, Asa Norte, Brasília/DF, Edifício-Sede da SEAGRI/DF, Térreo, Protocolo, CEP 70.770-914. O Edital na íntegra poderá ser acessado no endereço eletrônico www.seagri.df.gov.br ou pessoalmente, na SEAGRI/DF. Informações referentes às exigências para participação e demais procedimentos poderão ser obtidos no mesmo local da entrega das propostas ou pelo e-mail <dicoi@seagri.df.gov.br>.

JOÃO RICARDO RAMOS SOARES
Subsecretário de Políticas Sociais Rurais, Abastecimento e Comercialização